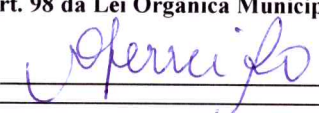


DECRETO Nº 046/21, DE 08 DE MARÇO DE 2021

| | |
|---|--|
| PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG PUBLICADO EM <u>08 / 03 / 2021</u> Art. 98 da Lei Orgânica Municipal  | “Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.” |
|---|--|

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

CONSIDERANDO o decreto de exoneração nº 041/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2.018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

| PSICÓLOGO | | | | | | | | | |
|------------------|-----------------------------|-----------|-------|--------|-----|--------|------------|------------|---------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CARGO | NPCG | NPESP | PF | | Nascimento | Deficiente | POSICÃO |
| 88000782 | LIVIA MARIA GARCIA DA SILVA | PSICÓLOGO | 37,50 | 105,00 | 0,0 | 142,50 | 02/10/1987 | | 8º Classificável |

Art. 2º – Os candidatos nomeados devem tomar posse nos respectivos cargos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 08 de março de 2.021.

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA:80011799
OLIVEIRA:80011799668
Dados: 2021.03.08 09:58:09
-03'00'

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Camanducaia/MG